



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 109, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE PARA O PROFESSOR DÁRIO MILECH NETO, MUDANÇA PARA O NÍVEL III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o professor DÁRIO MILECH NETO, mudança para o Nível III, conforme Art. 18 da Lei nº 1072/2013, de acordo com o Processo Administrativo nº 016/2020, a partir de 11 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de março de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. da Administração